



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

007

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1989

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário previamente anunciados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreolino - Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Fanecco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 117, do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos à ORDEM DO DIA. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 135/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no montante de NCZ\$ 69.300,00 para reforço de dotações no Orçamento vigente. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Antonio Alexandre Marques apresentara uma Emenda Supressiva, vazada nos seguintes termos: - - - - -

" EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do artigo 1º do Projeto de Lei nº 135/89 o seguinte item: - - - - -

21.03070202.005 - GABINETE. - - - - -

3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 25.000,00 -

S.Sessões, 21 de dezembro de 1989. - - - - -

a) Antonio Alexandre Marques - VEREADOR". - - - - -

Disse mais o Sr. Presidente: "Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a Requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Projeto será apreciado com ou sem a emissão de Pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões Técnicas Técnicas que se pronunciem oralmente sobre o assunto, se assim o desejarem". - - - - -

Observe-se, no entanto, que não houve manifestação, por parte das Comissões Técnicas, em torno do Projeto de Lei nº 135/89.-

Disse mais, ainda, o Sr. Presidente: "Concedo a palavra ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio, e, ante a manifestação favorável, disse submeter o Projeto de Lei nº 135/89 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Em discussão, pois, o Projeto de Lei nº 135/89 e seus... anexos em discussão global. - - - - -



O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em relação ao Projeto de Lei, ora em discussão, desejamos manifestar nosso voto contrário com relação ao item 1º, no que se refere à dotação para o Gabinete do Sr. Prefeito Municipal. Já, por duas ou três vezes, aprovamos suplementação dessa mesma verba e, agora, estamos nos deparando com outro pedido de suplementação. Não dispomos de maiores informações sobre a necessidade dessa verba, qual a sua justificativa de aplicação e porque, também, em regime de urgência, em Sessão Extraordinária, não ensejando um tempo maior para a apreciação dessa matéria. É por isso ^{que} eu propus a já referida Emenda Supressiva". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, passou-se à votação: - - - - -

1. da Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos.

2. artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 135/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 135/89. - - - - -

ÍTEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 136/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Promoção Social, visando a manutenção do Núcleo de Promoção Social do distrito de Jafa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente, disse: "Em virtude de... convocação extraordinária, atendendo a Requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Projeto será apreciado com ou sem a emissão de Pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões Técnicas que se pronunciem oralmente sobre o assunto, se assim o desejarem". - - - - -

Observe-se, no entanto, que não houve manifestação, por parte das Comissões Técnicas, em torno do Projeto de Lei nº 136/89. - - - - -

Disse mais o Sr. Presidente: "Concedo a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 136/89 em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 136/89, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 136/89. - - - - -

ÍTEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 137/89, do Sr. Prefeito Municipal, propondo anistia da correção monetária e multa nos créditos constituídos pelo Imposto Sobre... Serviços às entidades assistenciais da cidade. DUSC. E VOTAÇÃO ÚNICAS.



Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a Requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Projeto será apreciado com ou sem a emissão de Pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões Técnicas que se pronunciem oralmente sobre o assunto, se assim o desejarem". - - - - -

Observe-se, no entanto, que não houve manifestação, por parte das Comissões Técnicas, em torno do Projeto de Lei nº 137/89. -

Disse mais o Sr. Presidente: "Concedo a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira requereu, pela ordem, a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente, antes submeter em votação o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, solicitando a discussão global do Projeto de Lei nº 137/89, informou à Casa... que o Vereador Antonio Alexandre Marques apresentara uma Emenda Supressiva, vazada nos seguintes termos: - - - - -

" = EMENDA SUPRESSIVA - - - - -

Suprima-se do artigo 1º do Projeto de Lei nº 137/89 a seguinte expressão: - - - - -

" Clínica psiquiátrica". - - - - -

S.Sessões, 21 de dezembro de 1989. - - - - -

a) Antonio Alexandre Marques - VEREADOR". - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, submeteu em votação o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, solicitando a discussão global do Projeto de Lei nº 137/89, e, ante à manifestação favorável do Plenário, disse submetê-lo, em como os anexos, em discussão global. - - - - -

Em discussão global, pois, o Projeto de Lei nº 137/89 e seus anexos. - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, - que trata da correção monetária e da multa sobre o ISS e a Contribuição de Melhoria, além de ser muito complacente com os devedores, ainda que alguns sejam entidades filantrópicas, traz em seu bojo um favorecimento inconcebível à empresas particulares, que não são de assistência social e nem filantrópicas, visto que essas entidades - clínicas psiquiátricas - visam lucro e sempre obtiveram excelentes resultados financeiros na sua atividade, não se justificando venha o poder público a beneficiá-las, o que será um prêmio à sua inadimplência. Daí, a apresentação da minha Emenda Supressiva". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Vou votar a favor do Projeto de Lei, ora em discussão, devido as dificuldades, referidas, por que passam, atualmente. Entendo que a Câmara Municipal de Garça deve fazer, tudo que puder, em prol dessas entidades, visto que a Previdência Social contribui com uma parcela pequena". Aparte concedido: ao Vereador Antonio Alexandre Marques. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em... síntese, o seguinte: "A anistia fiscal, oferecida às entidades hospitalares, corresponde a uma promessa do Sr. Prefeito Municipal, feita quando da elaboração da peça orçamentária do exercício de 1990. E a



Clínica de Repcuso, embora sendo uma empresa particular, passa por sérios problemas financeiros, em decorrência, principalmente dos desajustes nos convênios firmados com o próprio Governo do Estado. Então, seria uma pequena ajuda de nossa parte, anistiando a contribuição tributária devidas por essa entidade. Em sendo assim, nossa parte estaria cumprida e, se outros também agissem da mesma forma, poderemos... ter a continuidade do funcionamento daquele estabelecimento hospitalar, que emprega, atualmente 120 pessoas". Apartes concedidos: ao Vereador Antonio Alexandre Marques (2). - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação: - - - - -

1. da Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos;

2. artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 137/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 137/89. - - - - -

ÍTEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 138/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do artigo 5º da Lei nº 2.412/89, referente ao convênio com a Secretaria da Promoção Social para a manutenção da creche do distrito de Jafa. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Projeto será apreciado com ou sem a emissão de Pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões Técnicas que se pronunciem oralmente sobre o assunto, se assim o desejarem".

Observe-se, no entanto, que não houve manifestação por parte das Comissões Técnicas, em torno do Projeto de Lei nº 138/89. -

Ainda, a seguir, o Sr. Presidente, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 138/89 em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 138/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 138/89. - - - - -

ÍTEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 139/89, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, abrindo crédito-suplementar de NCZ\$ 150,00 à verba 3252 - Pensionistas. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Em virtude de convocação extraordinária, informo à Casa que referido Projeto será apreciado com ou sem a emissão de Pareceres, facultado-se, entretanto, às Comissões Técnicas que se pronunciem oralmente, se assim o....."



Câmara Municipal de Garça 011

Estado de São Paulo

desjaren".

Observe-se, no entanto, que não houve manifestação por parte das Comissões Técnicas, em torno do Projeto de Lei nº 139/89,

O Sr. Presidente, ainda, a seguir, concedeu a palavra, pela orden, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela orden, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 139/89 em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 139/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 139/89.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXILICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz Rodrigues
PRESIDENTE

Ogner
SECRETÁRIO